



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

EDITAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Matemática, nos termos da Legislação em vigor, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção ao MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA, **para o segundo semestre do ano de 2015.**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

Álgebra, Análise, Geometria e Topologia e Matemática Aplicada.

LINHAS DE PESQUISA:

Equações Diferenciais Parciais, Física-Matemática, Geometria Algébrica, Teoria de Lie e Aplicações, Matemática Aplicada e Sistemas Dinâmicos.

1- CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Portadores de diploma de graduação em Matemática ou áreas afins ou comprovante de conclusão de curso.

2- INSCRIÇÃO:

2.1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão **de 27 de abril a 19 de junho de 2015.**

2.2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para efetuar a inscrição, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.
- b) Fotocópia do histórico escolar do curso de Graduação e de Pós-Graduação (quando for o caso). Candidatos externos à UFJF devem acrescentar os programas das disciplinas de Matemática cursadas, com bibliografia correspondente.
- c) Memorial, em que deverão ser abordados os seguintes tópicos relativos ao candidato: nível de abrangência do conhecimento e formação em Matemática e áreas afins, detalhando as principais disciplinas já cursadas, citando bibliografia utilizada; motivação para a pesquisa científica; descrição de trabalho de graduação e/ou dissertação de mestrado, quando houver; indicação da(s)

área(s) e linhas de pesquisa de preferência; autoavaliação da inserção no Mestrado Acadêmico em Matemática; razões que motivaram a escolha da UFJF. As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/mestradomatematica>.

d) 2 (duas) cartas de recomendação, confidenciais, preenchidas por professores ou outros profissionais qualificados, em formulário próprio, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestradomatematica/formularios/> a serem enviadas à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática ou eletronicamente para o endereço mestrado.matematica@ufjf.edu.br. Cartas enviadas eletronicamente só serão aceitas se o envio for feito através do e-mail institucional do informante.

e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestradomatematica>.

f) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (não será aceita outra modalidade de Currículo). Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem se cadastrar em <http://lattes.cnpq.br> e em seguida clicar no link *cadastrar novo currículo*.

g) Fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades constantes no Currículo Lattes (ver item 4.2).

h) Fotocópia da Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

i) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

j) 1 (uma) foto recente 3x4.

2.3- FORMAS DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos poderão se inscrever:

a) entregando os documentos exigidos no item 2.2 deste Edital, exceto o solicitado no item d), pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática, nos dias úteis, no horário de 9h às 12h e de 14h às 16h.

b) preenchendo eletronicamente os campos do formulário de inscrição <http://siga3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=200> e anexando a documentação especificada no item 2.2 deste Edital, exceto o solicitado no item d).

c) enviando a documentação pelos Correios, por meio do Serviço Sedex, com data de postagem até **12 de junho de 2015**, para o endereço: Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática - Instituto de Ciências Exatas, Campus Universitário da UFJF, s/n, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900.

A divulgação dos deferimentos/indeferimentos das inscrições será no dia **22 de junho de 2015**.

O não recebimento dos documentos até o dia **19 de junho de 2015** implicará no indeferimento da inscrição.

Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação do resultado final. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados.

3- NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **até 07 (sete)** vagas.

4- SELEÇÃO:

O Processo Seletivo 2015/2 constará de uma única etapa, sendo exigido, para aprovação, pontuação mínima de 60%. Esta etapa compreenderá a análise do(s) Histórico(s) Escolar(es), do *Curriculum Vitae* e do Memorial, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem).

4.1- Critérios de pontuação do(s) Histórico(s) Escolar(es) (limitado a 70 pontos)

4.1.1- Serão atribuídos até 5 pontos para cada 60 horas-aula de disciplina cursada com aprovação, cujo conteúdo seja equivalente a uma das seguintes disciplinas oferecidas pelo Departamento de Matemática da UFJF: Análise I, Análise II, Análise III, Álgebra III, Álgebra IV, Álgebra Linear III, Elementos de Geometria Diferencial, Introdução às Variáveis Complexas, Espaços Métricos I, Espaços Métricos II e Elementos de Topologia Geral.

4.1.2- Serão atribuídos até 2 pontos para cada 60 horas-aula de disciplina cursada em áreas afins, em que o candidato tenha sido aprovado (**limitado a 50 pontos**).

4.1.3- Serão atribuídos até 7 pontos para cada 60 horas-aula de disciplina de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática ou Matemática Aplicada, em que o candidato tenha sido aprovado. Tais disciplinas serão pontuadas desde que o candidato apresente documentação que comprove a aprovação e o conteúdo das mesmas. No caso de disciplina de Pós-Graduação *Lato Sensu*, serão atribuídos até 5 pontos, conforme item 4.1.1.

4.2- Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae* (limitado a 15 pontos):

4.2.1- Atividades de iniciação científica, PET ou programas equivalentes: 1 ponto por semestre, limitado a 3 pontos. Somente serão pontuadas as participações seguidas de documentação comprobatória.

4.2.2- Atividades de monitorias em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas: 0,5 ponto por disciplina, limitado a 1,5 ponto. Somente serão pontuadas as monitorias seguidas de documentação comprobatória.

4.2.3- Participação em congressos na área de Ciências Exatas com apresentação de trabalho: 1 ponto por trabalho, limitado a 2 pontos. Somente serão pontuadas as participações seguidas de documentação comprobatória.

4.2.4- Participação em congressos na área de Ciências Exatas sem apresentação de trabalho: 0,5 ponto por congresso, limitado a 1,5 ponto. Somente serão pontuadas as participações seguidas de documentação comprobatória.

4.2.5- Publicações de resumos ou resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: 1 ponto por resumo, limitado a 2 pontos. Somente serão pontuadas as publicações seguidas de documentação comprobatória.

4.2.6- Publicações de artigos completos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: 1,5 pontos por trabalho, limitado a 3 pontos. Somente serão pontuadas as publicações seguidas de documentação comprobatória.

4.2.7- Atividades de ensino, com carga horária mínima de 30h, em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas: 1 ponto por disciplina, limitado a 2 pontos. Somente serão pontuadas as atividades seguidas de documentação comprobatória.

4.3- Avaliação baseada no Memorial (limitada a 15 pontos):

4.3.1- Serão avaliados os seguintes aspectos do candidato: grau de maturidade, a capacidade de articulação e expressão em Matemática, a adequação de sua formação para os estudos de Pós-Graduação no Programa e a compatibilidade do perfil do candidato com as áreas e linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

A realização do processo seletivo será do dia **22 a 26 de junho de 2015**.

5- RESULTADO FINAL:

5.1- A nota final do candidato no processo de seleção será expressa pela soma aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Histórico(s) Escolar(es), *Curriculum Vitae* e Memorial.

5.2- O resultado respeitará a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizado neste edital. O resultado final será divulgado no dia **29 de junho de 2015**, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio do Programa www.ufjf.edu.br/mestrdomatematica.

5.3- Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até **48 horas** após a divulgação do resultado final, diretamente na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática. Durante este período o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática. O recurso deve estar assinado pelo requerente.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo 2015/2 contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2- Os candidatos aprovados serão comunicados, formalmente, sobre o resultado final, pela Secretaria do Programa. Esta comunicação poderá ser realizada por correio eletrônico.

7- INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS:

Página do Programa: www.ufjf.br/mestradoemmatematica

E-mail: mestrado.matematica@ufjf.edu.br;

Telefone. : (0xx32) 2102-3328

Juiz de Fora, 27 de abril de 2015.

Prof^a. Dr^a. Flaviana Andréa Ribeiro
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Matemática
da UFJF em associação com a UFMG